



**Instituto Vida e Saúde**

www.invisa.org.br

**4ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº**  
**010/2022/MA**

O INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, torna público a 4ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 0010/2022/MA objetivando CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e obedecendo as condições estabelecidas neste Edital, para atuação no **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA – CREAISPI** sob gestão do INVISA INSTITUTO VIDA E SAÚDE em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, obedecendo as condições estabelecidas no edital de abertura.

- **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA – CREAISPI**

<b>AOSG – NUTRIÇÃO – 44 H/SEM</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
8º	53	MÁRCIA MARIA DAS CHAGAS SOUSA	45.00
9º	6432	SONIA REGINA GOMES DE CARVALHO	35.00
10º	2439	SÔNIA MARIA PACHÊCO	35.00
11º	2387	SÔNIA MARIA PACHÊCO	35.00
12º	2403	VANESSA REGINA PEREIRA DA SILVA	35.00
13º	4161	MARIA FRANCISCA RODRIGUES VIEIRA	35.00

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 44 H/SEM</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
32º	5717	ANA GABRIELA DA COSTA DE ASSIS	70.00
33º	4977	ANNY BRENDA DE ASSUNÇÃO DOS REIS	70.00
34º	1734	SUSANA SANTOS FEITOSA	70.00
35º	5161	ANA KARINE ALVES PEREIRA	70.00
36º	4828	MATHEUS FRANÇA DA LUZ	70.00
37º	3277	ALLISON PIRES DOS SANTOS	70.00

<b>ENFERMEIRO – 30 H/SEM</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
13º	2771	MARIA DO CARMO LIMA FREITAS	68.00
14º	3609	VERA LILIAN MONTEIRO BARROS	68.00
15º	1973	NICANOR URBANO PINHEIRO DE SOUSA	68.00
16º	3324	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA PAE	68.00
17º	2191	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA PINHEIRO	68.00
18º	4014	SANDRA REGINA ALVES FREITAS	68.00
19º	3216	DINALVA NEVES ARAUJO	68.00
20º	3430	FRANCISCA LÚCIA MOUSINHO SEBA SALOMÃO	68.00
21º	6057	PATRÍCIA ELENA SANTOS NUNES XAVIER RAPOSO	68.00

<b>FISIOTERAPEUTA – 30 H/SEM</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
11º	2936	RENATA ALVES DE CARVALHO FREITAS VIEIRA	68.00
12º	3589	PATRÍCIA ADRIANA CORRÊA LOBATO CARDOZO	68.00
13º	5813	JULIANA BITTENCOURT DE SOUZA GUEDES	68.00
14º	1062	SAMIA RAYANE LIMA ARAÚJO	68.00
15º	5783	CÉSAR LEONARDO RIBEIRO GUEDES	68.00
16º	5025	RAKEL CUTRIM RABELO SOARES	68.00
17º	3295	MARCOS AURÉLIO MENDONÇA CASTRO	68.00
18º	2635	ADRIANA ROLIM LIMA	68.00
19º	949	TASSIO SANTOS DE MENEZES	68.00
20º	1217	THAYNA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	68.00
21º	808	ALEXSANDRA DE SOUSA BELARMINO	68.00

<b>PSICOPEDAGOGO – 30 H/SEM</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
6º	1337	EDUVIRGES PEIXOTO FONSECA PINHEIRO	33.00
7º	3015	VANESSA REGINA DA SILVA FERNANDES	33.00
8º	4861	LADY DAIANA MENDONÇA FURTADO	33.00
9º	141	CHRYSLEY CARLA PEREIRA LIMA	33.00
10º	3359	ADELY DE ARAÚJO BRANDÃO RODRIGUES	33.00

Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, deverão comparecer no local descrito abaixo, portanto documentação comprobatória de avaliação de títulos (conforme quadro de critérios para pontuação, do Edital de Abertura).

*O Edital de Convocação não dá ao candidato garantia de contratação, consiste apenas em uma etapa para comprovação de títulos e desempates, a contratação ocorrerá mediante quadro de Vagas publicadas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 010/2022, de acordo com os candidatos classificados após esta etapa, mediante necessidade do Instituto Vida e Saúde.*

Dia 07 de ABRIL de 2022 das 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas.

1. Documentos para comprovação conforme edital:

1.1. Na primeira etapa os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação abaixo:

a) Para os cargos que exijam formação em nível superior:

<b>Critério I</b>	<b>Pontuação por ano de experiência</b>	<b>Quantidade Máxima de Comprovações</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Público	<b>05 pontos por ano</b>	<b>Até 05 anos</b>	<b>25 pontos</b>
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Privado	<b>05 pontos por ano</b>	<b>Até 05 anos</b>	<b>25 pontos</b>
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>50 pontos</b>		

<b>Critério II</b>	<b>Pontuação por título</b>	<b>Quantidade Máxima de Comprovações</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Doutorados	<b>20 pontos</b>	<b>1 título</b>	<b>20</b>
Mestrados	<b>12 pontos</b>	<b>1 título</b>	<b>12</b>
Especializações	<b>8 pontos</b>	<b>1 título</b>	<b>8</b>
Cursos compatíveis com a função requerida	<b>5 pontos</b>	<b>Até 02 títulos</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>50 pontos</b>		

b) Para os cargos que exijam formação em nível médio/técnico:

<b>Critério I</b>	<b>Pontuação por ano de experiência</b>	<b>Quantidade Máxima de Comprovações</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Público	<b>05 pontos por ano</b>	<b>Até 05 anos</b>	<b>25 pontos</b>
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Privado	<b>05 pontos por ano</b>	<b>Até 05 anos</b>	<b>25 pontos</b>
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>50</b>		

<b>Critério II</b>	<b>Pontuação por título</b>	<b>Quantidade Máxima de Comprovações</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Escolaridade superior a exigida para o cargo	<b>10 pontos</b>	<b>01 título</b>	<b>10</b>
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação do cargo pretendido	<b>10 pontos</b>	<b>Até 03 títulos</b>	<b>30</b>
Cursos de informática	<b>5 pontos</b>	<b>Até 02 títulos</b>	<b>10</b>

*Todos as cópias dos documentos devem ser apresentadas juntamente com as suas respectivas vias originais para conferência e validação.*

**As comprovações de experiências dar-se-ão conforme item 3.7 do edital de abertura do Processo seletivo, sendo ele:**

### ***3.7 Da comprovação de experiências:***

*3.7.1. Para efeito de comprovação da experiência profissional só serão aceitos os seguintes documentos oficiais:*

#### ***a) No setor público:***

- *Apostila de Posse no cargo;*
- *Portaria que define a função;*
- *Atos publicados no Diário Oficial (nomeação/exoneração);*
- *Ficha funcional ou declaração autenticada pelo departamento de gestão de pessoas/RH do órgão público;*

#### ***b) Na iniciativa privada:***

- *Carteira de trabalho ou Contrato Social.*

**1.2.** Todos documentos devem ser entregues legíveis.

**1.3. Anexo I** referente a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) deve ser entregue preenchido juntamente com os documentos comprobatórios.

## **2. DESCLASSIFICAÇÃO**

**2.1.** Etapa classificatória/eliminatória;

**2.2.** Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, que não comparecerem no dia 07 de abril até 13:00 horas para entregar os documentos de comprovação dos itens cadastrados neste processo seletivo no ato da inscrição, conforme quadro acima, estarão imediatamente desclassificados;

**2.3.** Os candidatos convocados que não comprovarem com documentação legível, com os itens cadastrados no momento da inscrição no site do INVISA, estarão imediatamente desclassificados.

**Maranhão, 05 de abril de 2022.**

**Bruno Soares Ripardo  
Diretor Geral  
INVISA – Instituto Vida e Saúde**

